

COMENTÁRIOS AOS ENUNCIADOS DO IBDA

Mudanças na Lei de
Improbidade Administrativa

Cristiana Fortini
Heloísa Helena A. M. Godinho
Luiz Magno P. Bastos Junior
Rodrigo Valgas dos Santos
Coordenadores

Prefácio
Mauro Campbell Marques

FORUM

COMENTÁRIOS AOS ENUNCIADOS DO IBDA

Mudanças na Lei de Improbidade
Administrativa

Prefácio

Mauro Campbell Marques

Área específica

DIREITO ADMINISTRATIVO.

Áreas afins do livro

DIREITO PÚBLICO. DIREITO CONSTITUCIONAL.
DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

Palavras-chave

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ALTERAÇÕES
NA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LIA).
ENUNCIADOS DO IBDA SOBRE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA. COMENTÁRIOS À LEI DE
IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA.

O livro traz comentários aos enunciados produzidos pelo IBDA, escritos por professores, advogados públicos e privados, membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, que analisaram e aprovaram proposições apresentadas pela comunidade jurídica brasileira, por meio de metodologia própria, divulgada no site do IBDA. Os artigos são essenciais para uma reflexão sobre as alterações introduzidas na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) pela Lei nº 14.230/2021, bem como para o entendimento sobre seu conteúdo e alcance. Ideal para aplicadores da LIA e estudantes de graduação e de pós-graduação que se interessam pelo tema.

FORMATO: 14,5 × 21,5 cm
CÓDIGO: 3378

C732 Comentários aos enunciados do IBDA: mudanças na Lei de Improbidade Administrativa / Cristiana Fortini, Heloísa Helena A. M. Godinho, Luiz Magno P. Bastos Junior, Rodrigo Valgas dos Santos (coord.). Belo Horizonte: Fórum, 2024.
226p. 14,5x21,5cm

ISBN impresso 978-65-5518-727-4

ISBN digital 978-65-5518-725-0

1. Improbidade administrativa. 2. Alterações na Lei de Improbidade Administrativa (LIA). 3. Enunciados do IBDA sobre Improbidade Administrativa. 4. Comentários à Lei de Improbidade Administrativa. I. Fortini, Cristiana. II. Godinho, Heloísa Helena A. M. III. Bastos Junior, Luiz Magno P. IV. Valga, Rodrigo. V. Título.

CDD: 344.046

CDU: 349.6

Ficha catalográfica elaborada por Lissandra Ruas Lima – CRB/6 – 2851

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

FORTINI, Cristiana; GODINHO, Heloísa Helena A. M.; BASTOS JUNIOR, Luiz Magno P.; SANTOS, Rodrigo Valgas dos (Coord.). *Comentários aos enunciados do IBDA: mudanças na Lei de Improbidade Administrativa*. Belo Horizonte: Fórum, 2024. 226p. ISBN 978-65-5518-727-4.

Cristiana Fortini

Vice-Presidente jurídica da CEMIG. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. Professora dos cursos de graduação. Mestre e Doutora pela UFMG. Professora do mestrado das Faculdades Milton Campos. Advogada.

Heloísa Helena Antonacio M. Godinho

Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Diretora Institucional do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. Mestre em Administração Pública, Políticas Públicas e Gestão Governamental (IDP).

Luiz Magno Pinto Bastos Jr.

Advogado. Doutor e Mestre em Direito (UFSC), com estágio pós-doutoral na Universidade McGill (Montreal, Canadá). Professor do curso de direito da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Rodrigo Valgas dos Santos

Advogado. 1º Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. Mestre em Direito pela UFPR (Universidade Federal do Paraná), doutor em Direito, Estado e Sociedade pela UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina). Professor do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC.

PREFÁCIO	
Mauro Campbell Marques	11
APRESENTAÇÃO.....	13
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 1	
Márcio Cammarosano, Márcio Alexandre G. F. Cammarosano	15
I Da tipicidade	15
II Do dolo específico.....	17
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 2	
Antônio Flávio de Oliveira, Maísa de Castro Sousa	19
Ato de improbidade administrativa.....	20
Dolo eventual e dolo genérico	21
Interpretação autêntica	21
Teleologia normativa.....	22
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 3	
Luciano Ferraz, Leonardo Ferraz	23
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 4	
Virginia Kirchmeyer Vieira	27
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 5	
Maria Fernanda Veloso Pires, Caio Mário Lana Cavalcanti	31
I Introdução	31
II Das breves razões que amparam o enunciado	32
III Conclusão.....	35
Referências	35
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 6	
Flávio Garcia Cabral	37
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 7	
Marcos César Gonçalves de Oliveira	41
Referências	44
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 8	
Sarah Campos, Antônio Rodrigo Machado	45
Referências	49
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 9	
Daniel de Carvalho Guimarães	51
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 10	
Renata Fabris Pinto Gurjão, Daiesse Quênia Jaala Santos Bomfim, Felipe Gurjão Silveira	55
Referências	58
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 11	
Fabício Motta, Bruna Toledo Piza Magacho	61

COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 12	
Raquel Melo Urbano de Carvalho, Arthur Castro	65
Conclusão.....	71
Referências	74
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 13	
Delson Lyra da Fonseca	77
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 14	
Giovani Menicucci, Karina Houat Harb	81
1 Independência entre esferas sancionatórias, limites e desafios .	81
2 Entrada em vigor da Lei nº 14.230/21	82
3 Suspensão da eficácia do art. 21, §4º da LIA (ADI nº 7.236/DF)	83
4 Absolvição por atipicidade criminal da conduta e sua interferência nas esferas sancionatórias	84
5 Reflexão sobre o Enunciado nº 14, fruto da II Jornada de Pirenópolis.....	85
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 15	
Alice Voronoff	87
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 16	
Ana Maria Barata, Cristiana Fortini, Marilene Matos	91
Referências	94
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 17	
Clovis Beznos, Karina Houat Harb	95
1 Ação cautelar de protesto	95
2 Ação cautelar de protesto e a improbidade administrativa: Lei nº 14.230/21 e a segurança jurídica.....	96
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 18	
Juliano Heinen	99
1 Introdução.....	99
2 Lógica do dispositivo	100
3 Não atraem a competência da Justiça Federal para julgar atos de improbidade administrativa	101
3.1 Sociedade de economia mista federal.....	101
3.2 “Sistema S” ou paraestatais ou serviços sociais autônomos	102
3.3 Concessionária de serviço público federal.....	102
4 Verbas federais incorporadas por estado ou município	102
5 O problema do Sistema Único de Saúde (SUS).....	103
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 19	
Marcio Augusto Moura de Moraes, Victor Russo Fróes Rodrigues	105
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 20	
Marcelo Luís Abreu e Silva	109
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 21	
Marçal Justen Filho, Caroline Maria Vieira Lacerda	113
Referências	115
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 22	
Juscimar Pinto Ribeiro, Laís Amâncio de Queiroz Pereira	117

COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 23	
André Saddy, Francisco Zardo	121
1 Medida de indisponibilidade de bens	121
2 Indisponibilidade de bens na Nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 14.230/2021)	123
2.1 Limites à decretação da indisponibilidade de bens	123
2.2 Decretação de indisponibilidade de bens e a exigência de dolo específico	125
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 24	
Rodrigo Santos Neves, Maria Tereza Fonseca Dias	127
1 Introdução	127
2 O que é e para que serve a indisponibilidade de bens?	127
3 Qual deve ser a abrangência da indisponibilidade?	129
4 Conclusão	131
Referências	131
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 25	
Mateus Graner	133
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 26	
Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli, Vanessa Cerqueira Reis	137
Introdução	137
O Enunciado nº 26	137
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 27	
Heloísa Helena Antonacio M. Godinho, Bruno Moraes Faria Monteiro Belém	141
Referências	146
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 28	
Irene Patrícia Nohara, Carlos Nitão	149
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 29	
Rafael Wallbach Schwind, Márcilio Barenco Corrêa de Mello	155
1 Premissas fundamentais: superação da impossibilidade de transações e a necessidade de procedimentalização	155
2 Necessidade de livre manifestação de vontade	156
3 A necessidade de um procedimento	156
3.1 A existência e validade do procedimento	156
3.2 Instrumentalidade do procedimento: segurança do particular e do ente público	157
3.3 A efetiva participação do particular	157
3.4 A efetiva participação do ente público	157
3.5 A efetiva negociação	158
3.6 A participação como mecanismo de eficácia do acordo	158
4 Conclusão	159
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 30	
Cesar Pereira	161
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 31	
Rita Tourinho	165
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 32	
José Roberto Pimenta Oliveira, Ismar dos Santos Viana	169
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 33	
Juliana Bonacorsi de Palma, Mateus Camilo Ribeiro da Silveira	173

COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 34	
Marcílio Barenco Corrêa de Mello, Renata Lane	179
1 Premissas fundamentais: sindicabilidade e homologação pelo Poder Judiciário sob as perspectivas do princípio da deferência e dos requisitos de existência e validade.....	179
2 Requisitos de existência e validade (regularidade, voluntariedade e legalidade)	179
2.1 Da regularidade instrumental: procedimento prévio	180
2.2 A existência e a validade do negócio jurídico (consentimento e legalidade)	181
3 Princípio da deferência e completude do objeto (mérito do acordo) na homologação pelo Poder Judiciário	181
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 35	
Vanice Regina Lírio do Valle, Davi Marques da Silva	185
1 Introdução.....	185
2 A regulamentação do ANPC pela Lei nº 8.429/1992 com a redação da Lei nº 14.230/2021	186
3 A importância da disciplina do art. 26, §1º, inc. IV, na pacificação das questões envolvendo o Poder Público	187
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 36	
Luiz Magno Pinto Bastos Junior, José Sérgio da Silva Cristóvam	189
Introdução.....	189
1 Dever de prolação de decisão de saneamento	190
2 Abrangência da decisão de saneamento e aplicabilidade do Tema nº 1.199/STF	192
3 Estabilização da demanda e a impossibilidade de imputação diversa ao acusado	192
Considerações finais.....	194
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 37	
Florivaldo Dutra de Araújo, Marilda de Paula Silveira	197
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 38	
Rodrigo Valgas dos Santos, Adriana da Costa Ricardo Schier	205
COMENTÁRIOS AO ENUNCIADO Nº 39	
Ricardo Schneider Rodrigues, Fábio Lins de Lessa Carvalho	211
SOBRE OS AUTORES.....	217

Adriana da Costa Ricardo Schier

Advogada. Mestre e Doutora em Direito pela UFPR – Universidade Federal do Paraná. Realizou o Estágio Pós-Doutoral na PUCPR. Professora da Graduação e do PPGD do Centro Universitário do Brasil – Unibrasil. Presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo – IPDA, Presidente da Comissão de Estudos de Fomento e Poder de Polícia do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. Vice-Presidente da Comissão de Infraestrutura e Sustentabilidade da OAB/PR.

Alice Voronoff

Mestre e Doutora em Direito Público pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Procuradora do Estado do Rio de Janeiro. Advogada.

Ana Maria Barata

Advogada. Mestre pela Universidade Federal do Pará.

André Saddy

Pós-Doutor pelo Centre for Socio-Legal Studies da Faculty of Law da University of Oxford. Doutor pela Facultad de Derecho da Universidad Complutense de Madrid. Mestre em Administração Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Pós-Graduado em Regulação Pública e Concorrência pelo Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (Cedipre) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito, do Mestrado em Direito Constitucional e do Doutorado em Direitos, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professor de Direito Administrativo do Departamento de Direito da PUC-Rio. Diretor Executivo do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Vice-Presidente do Instituto de Direito Administrativo do Rio de Janeiro (IDARJ). Diretor-Presidente do Centro de Estudos Empírico-Jurídicos (CEEJ). Advogado. Consultor e parecerista.

Antônio Flávio de Oliveira

Mestre em Direito e Políticas Públicas (UFG). Ex-Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás. Ex-Procurador-Geral do Município de Goiânia. Procurador do Estado de Goiás. Professor universitário na Universo (graduação) e no Juris, IDP e Ipog (pós-graduação). Árbitro na Cames. Professor em cursos preparatórios para carreiras jurídicas. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Goiás (Idag). Autor de obras jurídicas. Palestrante.

Antônio Rodrigo Machado

Advogado. Mestre em Direito Administrativo. Doutorando em Direito Constitucional. Professor de Direito Administrativo da graduação e pós-graduação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa – IDP. Vice-Presidente do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador – Idasan.

Arthur Castro

Especialista em Regulação de Aviação Civil. Mestre em Direito, Estado e Constituição (UnB). Professor de Direito Regulatório e Processual.

Bruna Toledo Piza Magacho

Advogada e mestre em Direito e Políticas Públicas pela Universidade Federal de Goiás.

Bruno M. F. Monteiro Belém

Procurador do Estado de Goiás. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa.

Caio Mário Lana Cavalcanti

Advogado. Especialista em Direito Administrativo, Tributário e Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Especialista em Direito Tributário e Constitucional pela Universidade Cândido Mendes (Ucam). Especialista em Advocacia Pública pelo Instituto para o Desenvolvimento Democrático (IDDE). Especialista em Direito Administrativo, Direito Público, Direito Processual e Direito Constitucional pela Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais (FEAD-MG). Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Arnaldo. Especialista em Direito Público Aplicado pela Escola Brasileira de Direito (Ebradi).

Carlos Nitão

Mestre em Direito pela UFRN. Professor voluntário da Universidade de Brasília (UNB). Membro do Instituto Direito Administrativo Paraibano – IDAP PB. Procurador Federal – AGU.

Caroline Maria Vieira Lacerda

Mestre em Direito pelo Instituto de Desenvolvimento e Pesquisa. Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília.

Cesar Pereira

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. *Chartered Arbitrator* (C.Arb) e *Fellow* (FCiarb) do Chartered Institute of Arbitrators – Ciarb. Foi pesquisador visitante na Universidade de Columbia, Universidade de Nottingham e Universidade George Washington, nas áreas de arbitragem internacional e contratos públicos.

Clovis Beznos

Advogado. Doutor e Mestre em Direito do estado pela PUC-SP. Procurador do Estado de São Paulo aposentado, onde ocupou a Chefia da Procuradoria Administrativa. Professor de Direito Administrativo, no bacharelado e pós-graduação da PUC-SP. Ex-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Ex-Coordenador do Curso de Especialização em Direito Administrativo da PUC/Cogea.

Cristiana Fortini

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Especialista em mediação, conciliação e arbitragem. Doutora pela UFMG. Estágio Senior (CAPES) pela George Washington University (Estados Unidos). Professora convidada da Universidade de Pisa (Itália). Professora de cursos de graduação, mestrado e doutorado da UFMG. Professora do mestrado das Faculdades Milton Campos. Vice-presidente Jurídica da CEMIG.

Daiesse Quênia Jaala Santos Bomfim

Auditora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Chefe da Divisão de Licitações e Contratos da Secretaria de Controle Interno da Advocacia-Geral da União. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador. Presidente da Comissão de Diversidade Racial do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA). Membro do Instituto Brasileiro de Direito e Ética Empresarial (IBDEE). Mestre em Direito pela Universidade Nove de Julho. MBA em Diversidade e Inclusão pela Business Behaviour of Chicago. Professora e palestrante.

Daniel de Carvalho Guimarães

Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais. Especialista em Direito Tributário pela PUC Minas. Subprocurador-Geral do MPC-MG.

Davi Marques da Silva

Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Mestre e Doutor em Direito Público e Evolução Social pela Unesa. Professor da Faculdade Presbiteriana Mackenzie-Rio. Coordenador da Disciplina Direito Financeiro do Programa Pais – PGE.

Delson Lyra da Fonseca

Sócio-fundador do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas – IDAA. Advogado. Foi Delegado da Polícia Federal, Promotor de Justiça, Procurador da República e Professor de Direito Penal da Ufal, Seune, FAL e Esmal.

Fábio Lins de Lessa Carvalho

Doutor em Direito Administrativo pela Universidad de Salamanca. Procurador do Estado de Alagoas. Professor da Universidade Federal de Alagoas e do Centro Universitário Cesmac. Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas (IDAA).

Fabrcio Motta

Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCM-GO). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da Faculdade de Direito da UFG. Doutor em Direito do Estado (USP). Mestre em Direito Administrativo (UFMG). Membro nato da Diretoria do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

Felipe Gurjão Silveira

Mestrando em Ciência Jurídica pela Universidade Vale do Itajaí (Univali). Advogado. Pós-Graduado em Direito Administrativo pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP) e em Processo Civil pelo Damásio. MBA em Licitações e Contratos Administrativos pela Polis Civitas. Membro da Comissão de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Rondônia. Membro Fundador e Diretor Tesoureiro do Instituto Rondoniense de Direito Administrativo (IRDA). Membro da Comissão Nacional de Estudos sobre Mecanismos de Fomento e Poder de Polícia.

Fernanda Ghiuro Valentini Fritoli

Doutoranda em Direito Administrativo e Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professora de cursos de especialização e extensão. Advogada.

Flávio Garcia Cabral

Procurador da Fazenda Nacional. Coordenador-Geral de Contratações Públicas da PGFN. Pós-Doutor em Direito pela PUCPR. Doutor em Direito Administrativo pela PUC-SP. Professor do Mestrado da Unirio.

Florivaldo Dutra de Araújo

Professor de Direito Administrativo na UFMG.

Francisco Zardo

Doutorando em Direito Administrativo (USP). Mestre em Direito do Estado (UFPR). Vice-Presidente do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (Idasan). Conselheiro Estadual da OAB/PR.

Giovani Menicucci

Advogado em Brasília. Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Membro Fundador e Diretor de Comunicação do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (Idasan). Membro da Comissão de Combate à Corrupção da OAB/DF, do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (Ibrac) e do Instituto de Direito Administrativo do Distrito Federal (IDADF).

Heloísa Helena Antonacio M. Godinho

Conselheira Substituta do Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Mestre em Administração Pública, Políticas Públicas e Gestão Governamental (IDP). Diretora Institucional do IBDA – Instituto Brasileiro de Direito Administrativo. Diretora Financeira do IDAG – Instituto de Direito Administrativo de Goiás. Diretora de Controle Externo da Audicon – Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas.

Irene Patrícia Nohara

Livre-Docente e Doutora em Direito do Estado (USP). Professora-Pesquisadora do Programa de Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie, onde leciona Direito Administrativo na graduação. Advogada Parecerista e Árbitra em Contratos Administrativos. Gestora do *site* direitoadm.com.br.

Ismar dos Santos Viana

Mestre e Doutorando em Direito Administrativo pela PUC-SP. Auditor de Controle Externo. Professor. Advogado. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro – Idasan e da Comissão de Direito Administrativo Sancionador do CFOAB. Coordenador e professor do curso de Pós-Graduação em Direito Sancionador da Faculdade de Direito 8 de julho.

José Roberto Pimenta Oliveira

Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP. Professor de Direito Administrativo da PUC-SP. Procurador Regional da República. Presidente do Idasan – Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro.

José Sérgio da Silva Cristóvam

Professor Adjunto de Direito Administrativo (Graduação, Mestrado e Doutorado) da UFSC. Mestre e Doutor em Direito pela UFSC, com estágio de Doutoramento Sanduíche junto à Universidade de Lisboa – Portugal. Membro-fundador e Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina (IDASC). Ex-Conselheiro Federal da OAB/SC e ex-Presidente da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Nacional. Coordenador do Grupo de Estudos em Direito Público do CCJ/UFSC (GEDIP/CCJ/UFSC).

Juliana Bonacorsi de Palma

Professora e pesquisadora da FGV Direito SP. Coordenadora do Grupo Público da FGV. Mestre e Doutora pela Faculdade de Direito da USP. *Master of Laws* pela Yale Law School.

Juliano Heinen

Doutor e Pós-Doutor em Direito pela UFRGS. Professor de Direito Administrativo. Advogado. Autor da obra *Curso de direito administrativo* (Ed. JusPodivm).

Juscimar Pinto Ribeiro

Advogado. Especialista em Direito Administrativo e Direito Constitucional. Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Goiás – IDAG.

Karina Houat Harb

Advogada. Doutora e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP. Professora nos cursos de Graduação em Direito da Universidade Municipal de São Caetano do Sul (USCS) e de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito da PUC-SP, da Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCMSP, da Escola Paulista de Magistratura de São Paulo, da Escola Brasileira de Direito (Ebradi) e da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo. Assessora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Membro Fundadora e Diretora Administrativa Adjunta do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (Idasan). Membro do Instituto de Direito Administrativo Paulista (Idap) e do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), no qual preside a Comissão de Estudos sobre Licitações.

Lais Amâncio de Queiroz Pereira

Graduada em Direito. Especialista em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas e em Direito e Processo Tributário pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva. Pós-Graduada em Políticas Públicas pela Universidade Federal de Goiás – UFG.

Leonardo Ferraz

Doutor e Mestre em Direito Público pela PUC Minas. Pós-Doutor em Direito pela Universidade Nova de Lisboa. Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte/MG.

Luciano Ferraz

Advogado e consultor jurídico. Prof. Associado IV de Direito Administrativo na UFMG. Prof. Adjunto IV de Direito Administrativo na PUC Minas (Coração Eucarístico). Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela UFMG. Pós-Doutor em Direito pela Universidade Nova de Lisboa.

Luiz Magno Pinto Bastos Junior

Advogado publicista. Doutor e Mestre em Direito (UFSC), com Estágio Pós-Doutoral na Universidade McGill (Montreal, Canadá). Professor do curso de Direito da Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Maísa de Castro Sousa

Procuradora de Contas do Ministério Público de Contas junto ao TCE-GO. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas (PPGDP), da Universidade Federal de Goiás. Especialista em Controle Externo e Governança Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Especialista em Direito Público pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal – Uniderp. Graduada em Direito pela Uni-Anhanguera.

Marçal Justen Filho

Mestre e Doutor em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Marcelo Luís Abreu e Silva

Doutorando em Direito Público pela UFBA. Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Presidente da Comissão de Direito Administrativo da OAB-BA. Advogado. Procurador do Município de Salvador (BA).

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Doutor em Direito Administrativo pela Universidade do Minho/Portugal. Mestre em Fundamentos Constitucionais dos Direitos pela Universidade Federal de Alagoas. Pós-Graduado em Direito Processual. Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais.

Márcio Alexandre G. F. Cammarosano

Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Professor no Curso de Especialização em Direito Administrativo da PUC-SP. Advogado.

Marcio Augusto Moura de Moraes

Advogado. Presidente do Instituto de Direito Administrativo do Pará (Idapar). Especialista em Direito Processual pela Rede de Ensino Luiz Flávio Gomes (2007). MBA em Direito do Trabalho pela FGV (2015). Presidente da Comissão do Terceiro Setor da OAB/PA entre 2013-2018. Conselheiro Seccional Efetivo da OAB/PA no triênio 2019-2021 e reeleito para o triênio 2022-2024. Membro da Comissão Nacional de Direito Administrativo do Conselho Federal da OAB. Membro da Comissão de Servidores Públicos do IBDA. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador (Idasan).

Márcio Cammarosano

Mestre e Doutor em Direito Administrativo pela PUC-SP. Professor na Graduação e Pós-Graduação da PUC-SP. Advogado.

Marcos César Gonçalves de Oliveira

Doutorando em Direito Constitucional no IDP. Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento pela PUC Goiás. Professor de Direito Administrativo da PUC Goiás. Advogado.

Maria Fernanda Veloso Pires

Advogada. Doutora em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas). Mestre em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Especialista em Direito Urbanístico pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

Maria Tereza Fonseca Dias

Mestre e Doutora em Direito Administrativo. Professora associada da Faculdade de Direito da UFMG. Professora visitante do King's College Londres. Advogada.

Marilda de Paula Silveira

Professora de Direito Administrativo e Eleitoral da graduação e do mestrado da EDB/IDP.

Marilene Matos

Advogada. Professora do IDP na graduação e na pós-graduação. Instrutora de várias instituições de ensino na área de improbidade e licitações. Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador. Mestre e Doutoranda em Direito Público. Autora de livros e artigos jurídicos. Diretora de Comunicação da Alumni Direito Universidade de Brasília.

Mateus Camilo Ribeiro da Silveira

Doutor e Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Procurador do Estado de São Paulo, atualmente exercendo o cargo de Assessor de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Mateus Graner

Mestre em Direito do Estado pela UFPR. Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar Filho. Advogado.

Rafael Wallbach Schwind

Doutor e Mestre em Direito do Estado pela Universidade de São Paulo. *Visiting scholar* na Universidade de Nottingham (2016). *Fellow* do Chartered Institute of Arbitrators. Advogado.

Raquel Melo Urbano de Carvalho

Procuradora do Estado de Minas Gerais. Professora de Direito Administrativo. Mestre em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito da UFMG.

Renata Fabris Pinto Gurjão

Mestranda em Ciência Jurídica pela Universidade Vale do Itajaí (Univali). Advogada. Pós-Graduada em Direito Administrativo pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). MBA em Licitações e Contratos Administrativos pelo Instituto Polis Civitas. Presidente da Comissão de Direito Administrativo da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Rondônia. Membro Fundadora e Secretária-Geral do Instituto Rondoniense de Direito Administrativo (IRDA). Membro da Comissão Nacional de Estudos sobre Mecanismos de Fomento e Poder de Polícia do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA).

Renata Lane

Mestre em Direito Administrativo pela PUC-SP. Especialista em Direito Ambiental pela Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo. Procuradora do Estado de São Paulo. Membro fundadora do Instituto de Direito Administrativo Sancionador (Idasan).

Ricardo Schneider Rodrigues

Doutor em Direito pela PUCRS. Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Alagoas. Professor do Centro Universitário Cesmac. Vice-Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas (IDAA).

Rita Tourinho

Promotora de Justiça do Estado da Bahia. Professora adjunta de Direito Administrativo da UFBA. Mestre em Direito Público pela UFPE. Doutoranda em Direito Público pela UFBA.

Rodrigo Santos Neves

Doutor em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória – ES. Mestre em Direito Empresarial pela Universidade Candido Mendes – RJ. Professor Adjunto de Direito Público da Faculdade Municipal de Linhares – ES. Membro Associado Efetivo da Academia Brasileira de Direito Civil. Membro da Comissão de Estudos Constitucionais da OAB-ES. Procurador Municipal.

Rodrigo Valgas dos Santos

Advogado. Mestre em Direito pela UFPR (Universidade Federal do Paraná). Doutor em Direito, Estado e Sociedade pela UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina). Professor do Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC. Presidente da Comissão de Moralidade Pública do Conselho Seccional de Santa Catarina da OAB. 1º Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo – IBDA. Membro vitalício da Academia Catarinense de Letras Jurídicas – Acalej, Cadeira nº 26 – patrono José Ferreira Bastos.

Sarah Campos

Mestre (2014) em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Doutoranda (2015–) em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa – ULisboa. Integrante da Comissão Especial de Direito Administrativo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (2013-2016/2019-2022). Integrante da Comissão de Direito Administrativo do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP (2019–). Procuradora-Geral do Município de Contagem/MG (2021–). Vice-Presidente do Fórum Nacional de Procuradores-Gerais das Capitais e Grandes Cidades Brasileiras (2023–). Advogada.

Vanessa Cerqueira Reis

Advogada. Professora de Direito Financeiro. Doutoranda em Direito Financeiro e Econômico Global da Universidade de Lisboa. Mestre em Direito da Administração Pública pela Universidade Gama Filho. Procuradora do Estado do Rio de Janeiro.

Vanice Regina Lírio do Valle

Pós-Doutora em Administração pela Ebape/FGV-Rio. Doutora em Direito pela UGF. Professora Permanente do PPGDP/UFG. Procuradora do Município do Rio de Janeiro (aposentada).

Victor Russo Fróes Rodrigues

Advogado e professor universitário. Mestre em História pelo Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará (2018-2021). Especialista em Direito Administrativo pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP (2023). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (2010-2015), com mobilidade externa como intercambista bolsista do Programa Santander Universidades – Salamanca/ES (2012/2013). Membro fundador e atual Conselheiro da Liga Acadêmica Jurídica do Pará – Lajupa. Membro da Associação Brasileira de Ensino do Direito – Abedi e da Comissão de Educação Jurídica da OAB/PA. Vice-Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB/PA.

Virginia Kirchmeyer Vieira

Mestre em Direito Administrativo pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Professora de Direito Administrativo. Superintendente Jurídica de Governança Corporativa da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig.